



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Estabelece critérios e valoração para provas de concurso
para provimento de vaga(s) para o Núcleo de Ecologia
Aquática e Pesca da Amazônia (NEAP) da Universidade
Federal do Pará.

A Diretora Geral do Núcleo em Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia (NEAP), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA, bem como o Regimento do NEAP, em conformidade com o que estabelece a Resolução 4.959 - CONSEPE/UFPA de 15.09.2017, para carreira do MAGISTÉRIO do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e de acordo com a Resolução n. 5.175 - CONSEPE/UFPA de 17.04.2019, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

I. DAS PROVAS

As provas de concurso para provimento de vaga(s) para o Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia (NEAP) serão aplicadas de acordo a Resolução 4.959 - CONSEPE/UFPA de 15.09.2017, para carreira do MAGISTÉRIO do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Resolução n. 5.175 - CONSEPE/UFPA de 17.04.2019, para o cargo de TITULAR-LIVRE, e de acordo com o Regimento Geral da UFPA.

O Concurso Público à Carreira do Magistério de Ensino Superior constará de 02 (duas) Etapas, sendo a Primeira Etapa de caráter eliminatório e classificatório e a Segunda Etapa de caráter classificatório, na seguinte ordem:

I – Primeira Etapa:

- a) Prova Escrita (dissertativa);
- b) Prova Didática sob a forma de Conferência;
- c) Defesa de Memorial;

II – Segunda Etapa:

a) Julgamento de Títulos.

Cada examinador/a deverá atribuir uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) no exame de cada Prova.

A pontuação do/a candidato/a em cada Prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos pelos examinadores, considerada uma casa decimal.

Será considerado/a aprovado/a em cada Prova o/a candidato/a que obtiver, no mínimo, nota 07 (sete) como média das notas atribuídas pelos/as examinadores/as.

A nota final do/a candidato/a será calculada como a média aritmética simples das médias obtidas nas Provas.

Será aprovado/a no Concurso o/a candidato/a que obtiver média aritmética simples igual ou superior a 07 (sete). Em caso de empate, a comissão examinadora utilizará o que rege a Resolução CONSEPE vigente.

1. DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será obrigatoriamente dissertativa e versará sobre um dos 05 (cinco) itens relacionados à matéria do concurso, para o cargo de TITULAR-LIVRE, e versará sobre um dos 10 (dez) itens relacionados à matéria do concurso, para o cargo de ADJUNTO.

A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do item e terá a duração de até 04 (quatro) horas. A leitura e o julgamento da Prova Escrita serão realizados conforme cronograma pré-estabelecido.

A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados e a valoração a ser conferida a cada um deles é estabelecida como segue:

- a) Forma: introdução, desenvolvimento e conclusão (de zero a dois pontos);
- b) Conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade (de zero a seis pontos);

c) Linguagem: uso adequado da terminologia própria ou técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical (de zero a dois pontos).

2. DA PROVA DIDÁTICA SOB A FORMA DE CONFERÊNCIA

A Prova Didática sob forma de Conferência será proferida pelo/a candidato/a em data e horário definidos pela Banca Examinadora.

A Conferência terá a duração de 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) minutos e será realizada em sessão pública, vedada a participação de outros/as candidatos/as inscritos/as no mesmo Concurso.

A Conferência versará sobre tema de escolha do candidato, entre os pontos relacionados à matéria do Concurso e a sua área de experiência em ensino e pesquisa.

A Conferência deverá ser gravada em áudio, para efeito de registro e avaliação.

A avaliação da Conferência observará os critérios abaixo discriminados a seguir:

- a) Forma: introdução, desenvolvimento e conclusão (de zero a dois pontos);
- b) Conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade (de zero a seis pontos);
- c) Linguagem: uso adequado da terminologia própria ou técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical (de zero a seis pontos).

3. DA DEFESA DO MEMORIAL

O Memorial, apresentado em 04 (quatro) vias, deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

I – descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato/a, incluindo a sua produção científica e indicadores de sua liderança acadêmica e científica no país, na área do Concurso;

II – descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do Concurso;

III – plano de atuação profissional para o quinquênio, na área do Concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os

resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e a contribuição para o avanço da formação na Graduação e na Pós-Graduação na UFPA, na área do Concurso.

A Defesa do Memorial será realizada em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos inscritos no mesmo Concurso.

A Defesa do Memorial constará de apresentação seguida de arguição e deverá ser gravada, em áudio, para efeito de registro e avaliação.

A apresentação do Memorial pelo candidato terá duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos.

O tempo para arguição e resposta ao Memorial será definido pela Comissão Examinadora.

A Comissão Examinadora deverá considerar, na Prova de Memorial, os seguintes aspectos:

- I – consistência teórica, formativa e prática (de zero a dois pontos);
- II – extensão e profundidade da produção intelectual do candidato na área do Concurso (de zero a três pontos);
- III – dados da carreira do candidato/a que revelem liderança acadêmica e científica (de zero a dois pontos);
- IV – participação do candidato/a em atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades administrativas universitárias (de zero a um ponto);
- V – participação do candidato/a em atividades de gestão e consultoria junto a agências de fomento à pesquisa e à pós-graduação, na área de conhecimento do Concurso (de zero a um ponto);
- VI – participação do candidato/a em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame (de zero a um ponto).

4. DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Concluída a Defesa de Memorial, o/a candidato/a deverá apresentar seu *Curriculum vitae* devidamente comprovado quanto à produção nos últimos 10 (dez) anos, e a Comissão Examinadora julgará os seguintes Grupos de Atividades:

Grupo I – Formação Acadêmica;

Grupo II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural;

Grupo III – Atividades Didáticas;

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas.

As atividades e as pontuações a serem consideradas nos Grupos de Atividades I, II, III, e IV acima descritos, com seus respectivos pesos, cujo cálculo final deve expressar a equivalência da pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), estão discriminadas no ANEXO I.

Para os títulos constantes da Formação Acadêmica será considerada somente a titulação de Doutor/a.

II. DO PRAZO PARA RECURSOS

1. Caberá recurso, devidamente fundamentado:

I – da homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias úteis consecutivos, a partir da data de sua publicação;

II – do resultado da primeira Etapa do Concurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação do resultado;

III – do resultado final do Concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da sua divulgação.

2. O recurso deverá ser protocolado e entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca pelos candidatos presenciais ou para o e-mail da secretaria do PPGEAP (ppgeap@gmail.com), com cópia ao neap@ufpa.br e ao presidente da comissão.

3. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar.

III. Disposições gerais:

1. Caso não haja candidatos inscritos, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.
2. A divulgação dos resultados ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação PPGEAP, e/ou disponibilizado no endereço <http://ppgeap.propesp.ufpa.br/>, assim como no endereço eletrônico do CEPS-UFPA (<http://www.ceps.ufpa.br/docentes%20UFPA/>).
3. Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas atualmente existentes no Edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste Edital, em função da disponibilidade de vagas futuras.
4. O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação no D.O.U, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Instituição.
5. O processo Seletivo seguirá as orientações do Regimento Geral da UFPA e Resoluções do CONSEPE vigentes na data da publicação do Edital no Diário Oficial da União.
6. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pela Congregação NEAP em 02 de dezembro de 2019.

Diretora Geral do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia, Universidade Federal do Pará em 02 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Jussara Moretto Martinelli Lemos
Diretora Geral

ANEXO I**NOME DO(A) CANDIDATO(A):** _____

CRITÉRIOS - RESOLUÇÃO NEAP Nº 01, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019	PESOS	NOTA
Grupo I - Formação Acadêmica	1,5	
Grupo II - Produção Científica, Artística Técnica e Cultural	5,0	
Grupo III - Atividades Didáticas	3,0	
Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas	0,5	
	TOTAL	

GRUPO I – Formação Acadêmica (de zero a cento e cinquenta pontos)

I) Para concursos em nível de Doutorado:

Doutorado	150 pontos	
	TOTAL	

GRUPO II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural

A) Artigos Completos Publicados segundo o Qualis da área do Programa de Pós-Graduação de interesse no concurso (BIODIVERSIDADE):

CATEGORIA	VALORES	Quantidade produzida pelo candidato	TOTAL POR CATEGORIA
Artigo A1	100 pontos		
Artigo A2	80 pontos		
Artigo B1	70 pontos		
Artigo B2	50 pontos		
		TOTAL	

Parágrafo 1º. Será considerada a classificação final do Qualis da área do Concurso (Biodiversidade) referente à última avaliação da CAPES que precedeu o Concurso.

Parágrafo 2º. Caso a revista não conste no documento final do Qualis, a pontuação será atribuída na base do fator de impacto da revista e da pertinência/compatibilidade da Revista na área do Concurso.

Parágrafo 3º. A pontuação dos artigos nos quais o candidato é primeiro autor (ou explicitamente assimilado como similar e equivalente ao primeiro autor) ou último autor será dobrada.

B) Livros e Capítulos de Livros (serão considerados somente livros e capítulos de livros com código da indexação ISBN ou equivalente, sendo o candidato responsável em informar o código no momento da comprovação)

CATEGORIA	VALORES	Quantidade produzida	TOTAL POR CATEGORIA
Autoria de livro especializado (Edição internacional)	100 pontos		
Autoria de livro especializado (Edição nacional)	60 pontos		
Autoria de livro especializado (Edição local)	20 pontos		
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição internacional)	60 pontos		
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição nacional)	30 pontos		
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição local)	10 pontos		
Organização de livro especializado (Edição internacional)	60 pontos		
Organização de livro especializado (nacional)	20 pontos		
Organização de livro especializado (Edição local)	5 pontos		
		TOTAL	

C) Propriedade Intelectual. Produção de patentes*, incluindo o depósito e obtenção de patente de produto(s) e de processo, indicação geográfica, registro de softwares e cultivares (nacional/internacional).

CATEGORIA	VALORES	Quantidade produzida	TOTAL POR CATEGORIA
Depositada em parceria com empresas	70 pontos		
Depositada com registro	60 pontos		
Outorgada/concedida	80 pontos		
Licenciada e produzindo	100 pontos		
Produto registrado no órgão competente	60 pontos		
Registro de um segredo industrial	45 pontos		
		TOTAL	

*Tratando-se da mesma patente que atenda a diferentes pontuações possíveis, a pontuação será única, optando-se para o registro de maior valor.

D) Trabalhos em eventos

CATEGORIA	VALORES	Quantidade produzida	TOTAL POR CATEGORIA
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	15 pontos		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	10 pontos		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional /local	5 pontos		
Resumo publicado em anais de evento científico internacional	5 pontos		
Resumo publicado em anais de evento científico nacional	3 pontos		
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	1 ponto		
		TOTAL	

E) Divulgação em mídias

CATEGORIA	VALORES	Quantidade produzida	TOTAL POR CATEGORIA
Produto de divulgação científica na mídia regional/nacional/internacional	2 pontos		
		TOTAL	

F) Demais tipos de Produção Bibliográfica (deverá ser informado obrigatoriamente o código da indexação ISBN ou equivalente)

CATEGORIA	VALORES	Quantidade produzida	TOTAL POR CATEGORIA
Tradução de livro especializado (edição nacional ou internacional)	30 pontos		
Tradução de artigo ou capítulo de livro especializado	10 pontos		
		TOTAL	

G) Apresentações

CATEGORIA	VALORES	Quantidade produzida	TOTAL POR CATEGORIA
Apresentação de trabalhos ou palestras, conferências, mesas redondas, simpósios em eventos internacionais	10 pontos		
Apresentação de trabalhos ou palestras, conferências, mesas redondas, simpósios em eventos nacionais	5 pontos		
Apresentação de trabalhos ou palestras, conferências, mesas redondas, simpósios em eventos regionais/locais	2 pontos		
		TOTAL	

H) Orientações Concluídas

CATEGORIA	VALORES	Quantidade produzida	TOTAL POR CATEGORIA
Tese de doutorado orientada	40 pontos		
Tese de doutorado co-orientada (formalizada junto ao colegiado do Programa de Pós-Graduação)	20 pontos		
Dissertação de mestrado orientada	15 pontos		
Dissertação de mestrado co-orientada (formalizada junto ao colegiado do Programa de Pós-Graduação)	8 pontos		
Monografia de especialização	4 pontos		
Trabalhos de conclusão de curso	3 pontos		
Planos anuais de iniciação científica	3 pontos		
Orientação de bolsista jovens talentos para ciência	3 pontos		
TOTAL			

I) Orientações em Andamento

CATEGORIA	VALORES	Quantidade produzida	TOTAL POR CATEGORIA
Tese de doutorado	7 pontos		
Tese de doutorado co-orientada (formalizada junto ao colegiado do Programa de Pós-Graduação)	5 pontos		
Dissertação de mestrado	4 pontos		
Dissertação de mestrado co-orientada (formalizada junto ao colegiado do Programa de Pós-Graduação)	2 pontos		
Monografia de especialização	1 ponto		
Trabalhos de conclusão de curso	1 ponto		
Planos anuais de iniciação científica	1 ponto		
TOTAL			

GRUPO III - Atividades didáticas (até trezentos pontos)**A) Graduação e pós-graduação *Lato sensu***

CATEGORIA	VALORES	Quantidade produzida	TOTAL POR CATEGORIA
Carga horária teórica em disciplinas lecionadas em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC e/ou de pós-graduação <i>Lato sensu</i> , ambas com comprovação da IES.	2,5 pontos/ 15 horas		
Carga horária prática em disciplinas lecionadas em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC e/ou de pós-graduação <i>Lato sensu</i> , ambas com comprovação da IES.	1,5 pontos/ 15 horas		
		TOTAL	

B) Pós-graduação *Stricto-sensu*

CATEGORIA	VALORES	Quantidade produzida	TOTAL POR CATEGORIA
Carga horária em disciplinas lecionadas em Programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> (PPG) reconhecido pela CAPES e com comprovação emitida pela coordenação do PPG.	5 pontos/ 15 horas		
		TOTAL	

GRUPO IV – Atividades técnico-profissionais**A) Trabalhos Técnicos**

CATEGORIA	VALORES	Quantidade e produzida	TOTAL POR CATEGORIA
Relatório Técnico de Consultoria	2 pontos		
Consultoria <i>Ad hoc</i> para Organizações governamentais, projetos, revistas científicas	2 pontos		
		TOTAL	

B) Demais tipos de Produção Científica

CATEGORIA	VALORES	Quantidade produzida	TOTAL POR CATEGORIA
Desenvolvimento de material didático ou instrucional – por trabalho	1 ponto		
Organização e produção de evento (técnico-científico) internacional – por evento	3 pontos		
Organização e produção de evento (técnico-científico) nacional – por evento	2 pontos		
Organização e produção de evento (técnico-científico) local – por evento	1 ponto		
		TOTAL	

C) Credenciamento* em Programas de Pós-graduação há pelo menos 6 meses

CATEGORIA	VALORES	Quantidade	TOTAL POR CATEGORIA
Curso de pós-graduação com nota 7	10 pontos		
Curso de pós-graduação com nota 6	9 pontos		
Curso de pós-graduação com nota 5	7 pontos		
Curso de pós-graduação com nota 4	5 pontos		
Curso de pós-graduação com nota 3	3 pontos		
TOTAL			

*No caso de credenciamento como membro permanente por no mínimo 04 anos, a pontuação será dobrada.

D) Participação como membro em Bancas de Pós-Graduação e Graduação

CATEGORIA	VALORES	Quantidade	TOTAL POR CATEGORIA
Participação em bancas de doutorado	2 pontos		
Participação em bancas de mestrado	1,2 pontos		
Participação em bancas de qualificação de doutorado	1 ponto		
Participação em bancas de qualificação de mestrado	0,6 pontos		
Participação em bancas de Especialização	0,3 pontos		
Participação em bancas de defesa de TCC	0,3 pontos		
TOTAL			

E) Participação em Bancas de Comissões Julgadoras

CATEGORIA	VALORES	Quantidade	TOTAL POR CATEGORIA
Professor titular, adjunto ou livre-docência	4 pontos		
Professor assistente e auxiliar	1 ponto		
Avaliação de cursos de graduação e de pós-graduação (INEP e CAPES)	4 pontos		
TOTAL			

F) Outras produções

CATEGORIA	VALORES	Quantidade	TOTAL POR CATEGORIA
Coordenação de projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão com financiamento externo à IES de execução do projeto (exceto projeto cujo financiamento se limita a bolsa).	10 pontos por projeto		
Coordenação de projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão com financiamento da IES de execução do projeto (exceto projeto cujo financiamento se limita a bolsa).	5 pontos por projeto		
Participação em projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão financiado (exceto projeto cujo financiamento se limita a bolsa).	2 pontos por projeto		
Prêmios científicos e de inovação.	2 pontos por prêmio		
TOTAL			

G) Formação acadêmica e técnico-profissional

CATEGORIA	VALORES	Quantidade	TOTAL POR CATEGORIA
Realização de estágio Pós-doutoral (concluído)	10 pontos		
TOTAL			

H) Atividades administrativas

CATEGORIA	VALORES	Quantidade	TOTAL POR CATEGORIA
Exercício de cargo, função ou atividade profissional vinculada à área do conhecimento do concurso em Instituições de Ensino Superior	20 pontos/ano		
Exercício de cargo, função ou atividade profissional vinculada à área do conhecimento do concurso em Instituições Educacionais	05 pontos/ano		
Coordenação de grupo de pesquisa certificado pelo CNPq cadastrado há pelo menos dois da data de realização da prova do concurso	02 pontos		
Representante (designado por ato da Administração Superior) em órgãos ou Fundações ou Instituições de Ciência e Tecnologia	01 ponto		
TOTAL			

Belém, ____/____/____

Assinatura do(a) Avaliador(a):
